

# Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 001/2021 – EMPREL**

**EM RESPOSTA À DILIGÊNCIA Nº 0621/2020, PROCESSO Nº2020.02.004677 DA PROCURADORIA – EM ALUSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO RECIFE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ENVOLVENDO A IMPLANTACÃO E OPERACÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO.**

## **Parecer Técnico nº001/2021 – Em Resposta a Diligência N°0621/2020 – De interesse da Comissão Especial de Licitação de Compras Corporativas (CPLCC)**

### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório técnico foi motivado pela Diligência nº 0621/2020 da Procuradoria, de interesse da Comissão Especial de Licitação de Compras Corporativas – CPLCC, alusivo ao Termo de Referência para Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote Único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (*Radio Frequency Identification*) da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife, daqui em diante referenciada como CONTRATANTE, que solicita pronunciamento sobre item relacionado a implantação e operação de um sistema informatizado, presente na referida ATA.

### **DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA E SERVIÇOS ENVOLVIDOS**

- Considerando que o Termo de Referência (TR) não contém questões envolvendo Softwares específicos, relativos ou não a softwares livres;
- Considerando que o TR atende a critérios de segurança quanto a operações de crédito, combate a fraudes, clonagem e segurança no armazenamento de dados;
- Considerando que o TR contém uma “prova de conceito”, que dá condições para a CONTRATANTE verificar a capacidade e aderência do Sistema de Informação quanto ao atendimento aos requisitos especificados do TR;

**Como sugestão:** alterar o item do anexo 4 do TR, onde **lê-se:** “A contratada se compromete a fornecer um Web Service que utilize os padrões XML e SOAP.” **para:** “A contratada se compromete a fornecer um Web Service que utilize os padrões XML ou JSON, utilizando como protocolo SOAP ou HTTP/REST”.

### **CONCLUSÃO**

Após a análise de todos os documentos apresentados, **não foram identificados fatores contrários a continuação do processo** da Comissão Permanente de Licitações de Compras Corporativas – CPLCC.

Recife 05 de fevereiro de 2021

Petrônio Araújo de Medeiros Analista de Informática	Moisés Batista Leal Junior. Analista de Informática
--	--